



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1971/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 191, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CRISTIAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	02/06/2018	DIV-02	DIV-03
ELOISA MARIA WIEBUSCH	16/08/2018	DIII-04	DIV-01
LURDES ELIANE ROTHMUND BOLFE	02/07/2018	DIII-01	DIII-02
MARLON MENDES MINUSSI	07/07/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 18 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/09/2018 16:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3900

Código de Autenticação: c88f7a336d

